**INDICAÇÃO Nº 07 / 2022.**

**REQUERENTE: VER. CLAUDINEY DAVID DA ROSA.**

**REQUERIDO: PREFEITO MUNICIPAL.**

 O Vereador **CLAUDINEY DAVID DA ROSA**, que ao final subscreve, estribado no artigo 45, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, c/c., art. 17, inciso VIII, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, vem pela presente **INDICAR:**

**1 – QUE VOSSA EXCELÊNCIA SE DIGNE A ANALISAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE CERTAME PARA A CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E DEMOLIÇÕES, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, POR PESSOA JURÍDICA QUE DEMONSTRE CAPACIDADE PARA O SEU DESEMPENHO**.

**RAZÕES DA INDICAÇÃO:**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

É cediço que o planejamento urbano deve estar entre as prioridades do Gestor Público, pois além de melhorar significativamente a qualidade de vida dos cidadãos, permite ainda a aperfeiçoamento do aspecto urbanístico, a atração de investimento, com consequente aumento de renda e ganho com arrecadação.

Nessa esteira, imperativo ressaltar a necessidade da elaboração de um código de obra municipal, além de um plano diretor, bem como a atualização do código de postura.

Entretanto, as matérias alhures citadas carecem de profundo estudo e sério debate, não se limitando a simples cópia e transposição de dispositivos normativos existentes em outros municípios.

Noutro giro, mister ressaltar que nossa cidade tem tido nos últimos anos um aumento abundante de construção civil e consequentemente um volume considerável de resíduos, sendo que na maioria das vezes são depositados nas calçadas onde as obras são realizadas.

Como parte das medidas de melhoria do aspecto urbanístico de nossa cidade e atendendo as reivindicações de vários munícipes, indicamos a realização do certame para *concessão do serviço público de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos provenientes de construções,* que esperamos, possa ser analisada e acatada por Vossa Excelência.

Eis as razões de nossa indicação.

Estiva, MG, 23 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CLAUDINEY DAVID DA ROSA**

Vereador